



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2920/2018
Data: 14/09/2018 Horário: 09:28
Legislativo - REQ 526/2018

EMENTA: Reitera requerimento pedindo informações do andamento do MTR 837/2017, objeto da resposta ao requerimento 535/2017 – REQUERENDO AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ESCLARECER SOBRE PUBLICAÇÃO EM REDES SOCIAIS DE 10 NOTEBOOKS.

Destinatário: Senhora Prefeita Municipal – Cristina Maria Kalil Arantes.

Remetente: Vereador – Marco Antônio da Fonseca.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE;

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja o requerimento de informação oficiado a destinatária supracitada, conforme questionamento acima citado, seguindo em anexo, a documentação do **REQUERIMENTO** a ser reiterado.

Justificativa: Tal solicitação se dá pelo fato de muitas cobranças feitas a este Edil que vos subscreve pela população Ibitingense.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 13 de setembro de 2018.


Marco Antônio da Fonseca
Vereador – PTB
1º Secretário

**A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA**





Câmara Municipal

da Estância Turística a
- Capital Nacional de

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0003138/2017
Data: 31/07/2017 Horário: 08:46
Legislativo - REQ 535/2017

REQUERIMENTO ao Executivo Municipal para esclarecer sobre
publicação em redes sociais de 10 notebooks.

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve **REQUER** à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a *Senhora Prefeita Municipal*, nos moldes estabelecidos neste requerimento.

JUSTIFICATIVA: Considerando que nem tudo que há em mídias sociais corresponde com a verdade;

Considerando que a publicação foi enviada em data de ontem, dia 26 de julho;

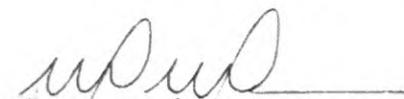
Considerando que o autor da postagem é pessoa não conhecida deste signatário; e,

Considerando que este signatário foi indagado sobre a referida postagem.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiada a Sua Excelência a Prefeita Municipal, solicitando informação se a publicação do Sr. Reinaldo Farias sobre notebooks públicos tem fundamentação, e se sim, apresentar explicação completa, com seus devidos documentos.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de Julho de 2.017.


Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário



De acordo com

Interessado: Secretaria de Planejamento
Assunto: Solicitação de Informações

A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, através de seu Secretário abaixo-assinado, solicita informações a respeito da relação de notebooks doados pela Caixa Econômica Federal, conforme requisição do Sr. **JOSÉ GUILHERME PELLISON DE CAMPOS**, Chefe Técnico da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Os documentos em anexo, comprovam que os notebooks foram doados à prefeitura da Estância Turística de Ibitinga na data do dia 30/12/15 pela Caixa Econômica Federal.

Solicitamos que o departamento de Patrimônio se manifeste à respeito de ter recebido ou não alguma solicitação de cadastramento de patrimônio de tais notebooks.

Informamos que tais equipamentos não se encontram na lista de bens patrimoniados da Prefeitura da Estância Turística de Ibitinga, conforme lista publicada no Semanário Municipal de 29 de outubro de 2016 (em anexo).

Também informamos que não encontramos nesta Secretaria nenhum documento que encaminha lista de tais equipamentos à Secretaria de Administração para proceder com o cadastro de patrimônio.

Atenciosamente

Ibitinga, 06 de abril de 2017.

Pedro Pongelupe Thomaz

PEDRO PONGELUPE THOMAZ
Secretário de Planejamento e Coordenação

Ofício nº 1593 /2017
Ibitinga, 20 de Outubro de 2017

**Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Marco Antônio da Fonseca,
sobre Publicação em redes sociais de 10 notebooks**

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº 3138/2017 (Requerimento nº 535/2017) sobre Publicação em redes sociais de 10 notebooks

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 23/10/2017 09:55 004410



REQUERIMENTO 535/2017

Autoria: Vereador Marco Fonseca

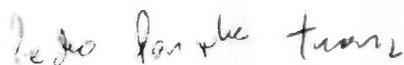
Assunto: Requer informações da senhora prefeita municipal da estância turística de Ibitinga sobre publicação em rede social a respeito de 10 notebooks.

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga

A **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**, através de seu Secretário abaixo-assinado, informa e anexa, o segundo relatório de controle interno com informações pertinentes ao requerimento feito pelo nobre vereador.

Respeitosamente

Ibitinga, 16 de outubro de 2017.



PEDRO PONGELUPE THOMAZ
Secretário de Planejamento e Coordenação

Relatório de Controle Interno 002/2017

Autoria: Pedro Pongelupe Thomaz

Data: 02/05/2017

Excelentíssima Senhora Prefeita da Estância Turística de Ibitinga.

Na qualidade de responsável pela Unidade de Coordenação do Controle Interno do Município de Ibitinga-SP, apresento o segundo relatório e parecer sobre as atividades desenvolvidas no **segundo bimestre de 2017**, referentes às normas e procedimentos internos, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, no artigo 59 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 4.240, de 30 de março de 2016.

Ressalta-se que já foi enviado à Câmara Municipal projeto de lei solicitando autorização para criação da Controladoria do Município em consonância com o posicionamento do Tribunal de Contas de SP, no sentido de que o Controle Interno/Controladoria do município seja formado por servidores de carreira da prefeitura, que trabalhem exclusivamente nas atividades de Controle Interno, e não por servidores ocupantes de cargos comissionados.

Senhora prefeita, tendo em vista a visita do senhor José Guilherme Pellison de Campos, Chefe Técnico da Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, regional Araraquara, na data de 06/04/17, na prefeitura municipal de Ibitinga, relaciono abaixo algumas situações que merecem conhecimento e providências por parte da Senhora prefeita.

Computadores doados pela Caixa para prefeitura municipal que não constam na lista de patrimônio.

O senhor José Guilherme identificou, através de fiscalização documental interna, que na data de 30/12/15, foram doados pela Caixa Econômica Federal 10 notebooks modelo "Itautec" (conforme anexo) para a prefeitura municipal de Ibitinga, conforme atesta assinatura de recebido do então prefeito municipal. O fiscal do Tribunal de Contas questionou o porquê esses notebooks não constam na lista de bens patrimoniais da prefeitura e nem tão pouco constam na lista de equipamentos apresentados e publicados no

Semanário Municipal de 29 de outubro de 2016 na Transição de Governo. Também questionou onde estão estes notebooks, pois não foram localizados em nenhum setor da prefeitura. Todos os documentos solicitados a este Controle Interno pelo Sr. José Guilherme constam em anexo.

Cabe ressaltar que todos os documentos, em anexo, foram entregues ao Fiscal do Tribunal de Contas, após solicitação do mesmo "in loco".

Este Controlador Interno faz informação à senhora prefeita para que verifique providências a serem tomadas.

Respeitosamente



Pedro Pongelupe Thomaz
Secretário de Planejamento e Coordenação